

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 1831/2013

Denomina o Centro de Referência Especializada de Assistência Social da cidade norte como “CREAS Cloracildes Dal Agno!”.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Referência Especializada de Assistência Social–CREAS da cidade norte, como “CREAS Cloracildes Dal Agno!”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod076744